



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015

Ano II - Edição nº 00034 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F8F00124F3D4DAB46A845A9083C531AB

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- Aviso de licitação. Pregão Presencial Nº 006/2015
- Decreto Nº 0124/2015 de 13 de fevereiro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**  
**CNPJ: 13.856.372/0001-66**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 006/2015**, do tipo Menor Preço Global, para o dia 03/03/2015, às 09:00h na Sede da Prefeitura, situada à Av. Francisco Viana, nº 7, Centro, Fone: 77 3430-2104. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar serviços de Desmontagem, transporte, reforma, e instalação de cobertura metálica a ser instalada na Praça João Santos (feira livre)*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital na Sede da Prefeitura. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município - Site <https://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcaatiba/> Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E54914F5271F01E5E76098C3CD894998

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



**DECRETO Nº124 /2015**

**13 de fevereiro de 2015.**

*“Institui ponto facultativo na Administração Pública Municipal do Município de Caatiba em virtude das comemorações do Carnaval de 2015, e dá outras providências.”*

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR, Prefeito Municipal de Caatiba estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado do carnaval de 2015;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 16, 18, 19,20 de fevereiro de 2015 com eventual compensação posteriormente.

**Art. 2º** - Os serviços considerados essenciais, como limpeza, obras, saúde, e fiscalização deverão manter equipes de plantão, cuja prestação não admita interrupção.

Caatiba, 13 de fevereiro de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**